



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000017/2023

Processo: 9826-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

